



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 385/2023
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**Denomina “Praça Weliton dos Santos”,
praça pública do povoado Tapera, neste
município de São Domingos e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, faz saber e submete à apreciação dos nobres parlamentares, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Praça Welinton dos Santos” a praça pública localizada em frente à Igreja Católica, localizada no Povoado tapera, Zona Rural de São Domingos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Domingos, Estado de Sergipe,
em 27 de setembro de 2023.


**José Wagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal**